

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 1947 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 15 de março de 2023 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 132/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Daiane de Fátima Gabriel Silva, investida no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 20573, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/03/2021 a 28/02/2022, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 15 de março de 2023 a 03 de abril de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de março de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 133/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Celma Cristina da Silva Souza, investida no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 20659, 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2023, conforme o período aquisitivo completo de 08/02/2022 a 07/02/2023, com início do gozo em 15 de março de 2023 a 24 de março de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de março de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato da Comissão que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 (Lei de licitações e contratos) e Decreto 9.412/2018, a favor da empresa **DIENE JAVARANI CRUZ – MEI** inscrita no CNPJ: 23.178.984/0001-09 para prestação de serviço de Formação de Jornada Pedagógica, Mediação e Protagonismo aos Professores da Rede Municipal de Educação, com carga horária de 60 h (sessenta horas), no formato EAD, para atender a necessidade da Secretaria Municipal da Educação, no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Face ao disposto no artigo 26 da lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 14 de março de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATA DE JULGAMENTO DAS (PROPOSTAS DE PREÇOS) PROCESSO Nº. 001/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023 MATERIAL DE CONSUMO (material de expediente).

As 10h00min horas do dia 14 de março do ano de 2023 (14/03/2023) na Secretária da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Estado do Paraná, sito a Rua Vereador Vergílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês, na presença dos membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº. 003/2022 de 25 de março de 2022 publicada no Diário Oficial do Município em 25 de março de 2022, Edição nº. 1791, Página 4, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Paraná foi apresentada as cotações de preços para avaliação de mercado, referente à Dispensa de Licitação nº. 001/2023, Processo nº. 001/2023, conforme o disposto na Lei nº. 8.666/93 atualizada pela Lei nº. 8.883/94 9.032/95, 9.648/98, suas alterações posteriores e Decreto nº. 9.412/2018, para escolha do menor preço global e verificações das cotações dos itens apresentados, objetivando a contratação de Empresa para fim de fornecimento de Material de Consumo (material de expediente), para período de março/2023 a dezembro/2024 a Câmara Municipal de Santana do Itararé – Estado do Paraná, visando em suprir as necessidades do Legislativo; O senhor Presidente apresentou as cotações de preços para que conferissem a sua inviolabilidade e em seguida passou a análise das propostas, na qual verificou que as mesmas estão em conformidade com o processo de Dispensa de Licitação e Artigo 24, Inciso II, Seção I, Capítulo II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e suas alterações posteriores; Na ocasião verificou – se os valores apresentados pelas empresas nas cotações de preços, descritos no processo e os valores estão em conformidade com o corrente no mercado. Em seguida procedeu ao devido julgamento e chegou ao seguinte resultado classificatório, considerando que a empresa vencedora elencada apresentou o melhor preço global das cotações ficando em **1º lugar** Empresa DORIVAL DE ASSIS FERREIRA – LTDA - ME empresa inscrita no CNPJ. 00.917.017/0001-08, com sede a Praça Frei Mathias de Gênova, 272, centro, Santana do Itararé – Pr, CEP. 84.970-000, representada pelo senhor Dorival de Assis Ferreira, RG. 3.666.030-

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 1947 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 15 de março de 2023 | PÁGINA: 2

9, inscrito CPF. 621.xxx.xxx-49, com valor de R\$ 11.840,00 (onze mil oitocentos e quarenta reais); **2º lugar** Empresa T.F. DOS SANTOS MENDES-PRODUTOS DE INFOMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 27.459.796/0001-00, com sede a Rua Alameda Manoel Ribas, 188, centro, Wenceslau Braz-Pr, com valor de R\$ 11.936,15 (onze mil novecentos e trinta e seis reais e quinze centavos); **3º lugar** a Empresa JEFERSON FRANCISCO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ: 04.272.959/0001-37, com sede a Rua Paraná, 188, centro, Wenceslau Braz-Pr, CEP. 84.950-000, com valor de R\$ 12.116,10 (doze mil cento e dezesseis reais e dez centavos); **4º lugar** Empresa MEGA - COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA- ME inscrita no CNPJ. 11.092.819/0001-42, com sede Rua 7 de setembro, 496, centro, Wenceslau Braz – Pr, CEP. 84.950-000, com valor de R\$ 12.442,00 (doze mil quatrocentos e quarenta e dois reais) e **5º lugar** Empresa ROSILENE SERVINO DO PRADO – ME inscrita no CNPJ. 10.762.472/0001-35, com sede Rua 7 de setembro, 141, centro, Wenceslau Braz – Pr, CEP. 84.950-000, com valor de R\$ 13.305,00 (treze mil trezentos e cinco reais); Assim considerando as cotações apresentadas a presente comissão julgou o certame por apresentar menor preço global em favor da empresa DORIVAL DE ASSIS FERREIRA – LTDA - ME, por apresentar o preço condizente com valor de mercado circulante e atende as necessidades da administração; Cientes dos valores a comissão proferiu a decisão no sentido de julgar o objeto da Dispensa de Licitação nº. 001/2023 em favor da Empresa DORIVAL DE ASSIS FERREIRA – LTDA - ME; Na sequência foi submetido o presente procedimento para apreciação do Senhor Presidente da Câmara Municipal José Devalmir dos Santos que comunicou a Comissão e aos presentes sobre aceitação da proposta do vencedor, e que juntamente com o Presidente da Comissão aguardariam o prazo previsto em Lei para Adjudicação e Homologação do certame em favor da empresa vencedora. Nada mais havendo a constar, eu Eduarda Romano Fernandes Monteiro, Presidente da Comissão de Licitação lavrou á presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelos membros da Comissão de Licitação e Pelo Presidente da Câmara Municipal.

Santana do Itararé em, 14 de março de 2023.

Eduarda Romano Fernandes Monteiro
Presidente da Comissão

José Carlos Alexandre Radoski
Relator

José Devalmir dos Santos
Presidente da Câmara

Liliane Maria Guimarães
Membro

ATA DE JULGAMENTO E ANÁLISE DA PROPOSTA APRESENTADA DO PROCESSO Nº. 003/2023– INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023.

As 14h00min horas do dia 14 de março do ano de 2023, na Secretária da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Estado do Paraná, sito a Rua Vereador Vergílio de Sene, nº. 38, Bairro Portal do Ipês, na presença dos membros da Comissão de Licitação, nomeados através da Portaria nº. 003/2022 de 25 de março de 2022 publicada no Diário Oficial do Município em 25 de março de 2022, Edição nº. 1791, Página 4, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Paraná foi apresentada a cotação de preço para avaliação de mercado da empresa, referente à Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2023, conforme o disposto na Lei nº. 8.666/93 atualizada pela Lei nº. 8.883/94, 9.648/98, 9.854/99 e suas alterações posteriores, “inviabilidade de competição”, objetivado a contratação de fornecimento de Combustíveis, para período de abril/2023 a dezembro/2023 para Câmara Municipal de Santana do Itararé – Estado do Paraná, visando suprir as necessidades do veículo oficial do Legislativo; O senhor Presidente apresentou a proposta de preço para que conferissem a sua originalidade, em seguida verificou que o mesmo está em conformidade com o processo de Inexigibilidade de Licitação, Inviabilidade de Competição, Artigo 25 e 26 da Lei 8.666/93, atualizada pela Leis 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e suas alterações posteriores, na ocasião verificou-se no decorrer do processo que os valores está em conformidade com o corrente no mercado, dessa forma a Comissão Julgadora analisando a proposta apresentada a Comissão optou a contratar a Empresa PEDRO MALAQUIAS DA SILVA SOBRINHO LTDA - EPP, empresa inscrita no CNPJ nº 03.474.275/0001-55, conforme o objeto do Processo nº. 003/2023, Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2023, conforme valor apresentado e documentos constantes no certame e por estar localizado no município e

deixando os serviços em gerais de sua empresa a disposição, motivos estes também que ficou resolvido em adquirir os combustíveis visando agilidade e bom andamento dos trabalhos do legislativo, considerando também que para abastecer nas cidades vizinhas é necessário deslocar uma distância mais ou menos de (35-KM), desta forma o preço torna-se viável para administração, que serão pago em conformidade e assinatura do presente contrato, não podendo ultrapassar o valor estabelecido em dotação orçamentária, a ser pago por meio de depósito bancário na conta corrente da empresa, devidamente acompanhado de nota-fiscal e fornecerá os combustíveis durante o período de abril/2023 á dezembro/2023, visto que a empresa já atende o município nos exercícios anteriores e não tendo nenhuma restrição, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, II da Lei 8.666/93, atualizada pelas Leis 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e suas alterações posteriores; Em seguida foi submetido o presente procedimento para apreciação do Senhor Presidente da Câmara JOSÉ DEVALMIR DOS SANTOS que comunicou a Comissão e aos presentes sobre aceitação da proposta do vencedor, e que juntamente com o Presidente da Comissão aguardariam o prazo previsto em Lei para Adjudicação e Homologação do certame em favor da Empresa Pedro Malaquias da Silva Sobrinho LTDA - EPP. Nada mais havendo a constar, eu Eduarda Romano Fernandes Monteiro, Presidente da Comissão de Licitação lavrou á presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelos membros da Comissão de Licitação e Pelo Presidente da Câmara Municipal.

Santana do Itararé em, 14 de março de 2023.

Eduarda Romano Fernandes Monteiro
Presidente da Comissão

José Carlos Alexandre Radoski
Relator

José Devalmir dos Santos
Presidente da Câmara

Liliane Maria Guimarães
Membro



1947diario15março2023 pdf

Código do documento 6867498d-1bee-4f89-8a03-b6b7dd0856a3



Assinaturas



Jose De Jesuz Izac
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

15 Mar 2023, 22:48:27

Documento 6867498d-1bee-4f89-8a03-b6b7dd0856a3 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-03-15T22:48:27-03:00

15 Mar 2023, 22:48:44

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-03-15T22:48:44-03:00

15 Mar 2023, 22:48:55

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.108 (hosts-177-223-108-108.zaaztelecom.com.br porta: 56442) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2023-03-15T22:48:55-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b00aaac60c4c10f3327b3c39bb14cecaae27014af13a48c85487910f9b7e5f6

(SHA512):81edaac0c27fa3a38cedcf20f0bf63509dede7bfdacbb00599e8bb60069be23d9011b69f98a7b9e28eaebfd24148d6642d3a0a79ed38dd0b8352d3c520cc288d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign